

DECRETO Nº 15.456, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fim de desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 9423/12;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fim de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita, que consta pertencer à empresa Davoli Empreendimentos Imobiliários Ltda., destinada a implantação de via de ligação entre o aeroporto com a Rodovia dos Tamoios, a saber :

1 - Imóvel: Parte da Gleba B4 registrada sob a matrícula nº 189.382 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos.

2 - Propriedade: Davoli Empreendimentos Imobiliários Ltda.

3 - Situação: Está localizada na ligação da Rua Engenheiro Ricardo Hausen com a Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, Bairro Putim, São José dos Campos - SP.

4 - Medidas e Confrontações: A medição inicia-se no vértice 06PC, coordenada UTM N - 7.429.606,282 e E - 413.577,382, localizado na ligação da Rua Engenheiro Ricardo Hausen com a Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira e divisa com a Gleba B1 de propriedade de José Carlos Corrêa de Almeida (matrícula nº 189.379), deste ponto segue no sentido horário, confrontando com a referida gleba com azimute de 306º09'39" e distância de 9,08 metros até encontrar o vértice V15, na divisa com a área remanescente, deste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente com azimute de 70º47'11" e distância de 12,42 metros até encontrar vértice 16 situado na ligação da Rua Engenheiro Ricardo Hausen com a Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, deste deflete à direita e segue com azimute 186º45'34" e 0,78 metros até encontrar o vértice 149, deste segue em curva no alinhamento da ligação da Rua Engenheiro Ricardo Hausen com a Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira com Ângulo Central de 37º45'34", Raio de 15 metros e Desenvolvimento de 9,87 metros até encontrar o vértice inicial 06PC, fechando assim o perímetro.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

5 - Área Total: O perímetro acima perfaz uma área de 52,44m² (cinquenta e dois metros e quarenta e quatro decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 9423/12.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- II - que a proprietária ofereça:

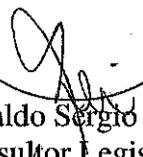
- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
- d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de julho de 2013.



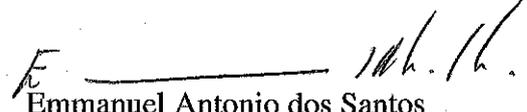
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

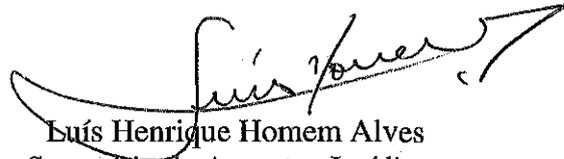


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa